



## **DELIBERAÇÃO Nº 048/2022 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 16 de Setembro de 2022;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela composição da Comissão Eleitoral, da eleição da presidência e vice-presidência do CEDCA/PR, biênio 2021/2023, conforme abaixo:

- I- Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED;
- II - Secretaria de Estado da Saúde;
- III - Guarda Mirim de Foz do Iguaçu;
- IV - Hospital Pequeno Príncipe.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de Setembro de 2022.

Juliana Muller Sabbag  
**Presidente do CEDCA/PR**